

EDITAL N° 03/2020 – VREAC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO APOIADOR - N° 01/2020

A Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade de Passo Fundo, por meio do Setor de Atenção ao Estudante - SAEs, torna público o presente edital para abertura de inscrições para o Projeto de Extensão *Aluno Apoiador*, com período de vigência de **16 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2021**.

1. Do objetivo:

O edital destina-se a selecionar estudantes da Universidade de Passo Fundo, com o objetivo de desenvolver atividades junto ao Setor de Atenção ao Estudante, visando à potencialização de propostas pedagógicas no âmbito da **aprendizagem** e da **permanência**, atuando como copartícipes no processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação de suas ações. Para tanto, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá destacar seu interesse por uma dessas duas áreas de atuação, que são materializadas no SAEs por meio de duas comissões, cujas funções estão descritas a seguir:

1.2. Da Comissão de Aprendizagem:

- Desenvolver atividades direcionadas à construção coletiva de ações que fortaleçam a aprendizagem dos estudantes de modo geral, dando ênfase para os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais.
- Desenvolver atividades de monitoria junto a estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, que necessitam acompanhamento em sala de aula, bem como em suas atividades acadêmicas.
- Organizar grupos de estudos pertinentes ao desenvolvimento das atividades, com o intuito de repensar e aprimorar as ações realizadas.
- Construir propostas que possibilitem otimizar, individualmente ou em grupo, o processo de aprendizagem dos alunos de maneira colaborativa.

1.3. Da Comissão de Permanência:

- Desenvolver atividades voltadas à construção coletiva de ações que fortaleçam a permanência (material e simbólica) de estudantes em situação de vulnerabilidade social, com destaque aos estudantes prounistas, negros, indígenas, mulheres, LGBT, entre outros.
- Participar de ações de articulação com entidades organizadas da sociedade civil e movimentos sociais.
- Organizar grupos de estudos pertinentes ao desenvolvimento das atividades.
- Construir propostas que possibilitem realizar leituras de realidade sobre o contexto dos estudantes (cartografia social).

2. Do período de inscrições:

27 de fevereiro a 05 de março de 2020.

3. Dos documentos exigidos:

- Comprovante de Matrícula 2020/01.
- Ficha de Inscrição e Carta Aberta de Interesse (ambas no anexo I).
- Carta de Recomendação Docente (anexo II), **apenas para os interessados em atuar na Comissão de Aprendizagem**, respeitando-se o critério de que **o docente esteja vinculado ao curso do candidato**.

4. Do local de entrega da documentação:

Os documentos devem ser reunidos e protocolados na Central de Atendimento ao Aluno da UPF ou nas secretarias dos *campi*. Os processos devem ser direcionados ao Setor de Atenção ao Estudante. Não serão aceitos processos protocolados após o prazo limite: 22h do dia 05 de março de 2020.

5. Dos requisitos para a inscrição:

Os candidatos:

5.1. devem estar regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação da UPF (*Lato ou Stricto Sensu*);

5.2. não devem estar matriculados em semestre de conclusão do curso;

5.3. devem dispor de 12 ou 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas, sendo o valor da bolsa mensal concedida de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), respectivamente;

5.4. não podem receber outro benefício da Fundação Universidade de Passo Fundo ou de outras agências de fomento, quando esses/as benefícios/bolsas exigirem contrapartida de trabalho por parte do aluno (bolsa trabalho, estágio remunerado, repasses de grupos artísticos e outros). As demais formas de auxílio/bolsa (Fies, Prouni e Bolsa Social) não impossibilitam a participação neste projeto.

6. Do processo de seleção:

1º Etapa: Seleção documental, com base na ficha de inscrição e na análise da carta aberta de interesse, visando à identificação dos candidatos que mais se aproximam da proposta teórico-metodológica do projeto. Os alunos selecionados para a segunda etapa serão informados pelo contato indicado em sua ficha de inscrição e serão chamados para entrevistas individuais.

2º Etapa: Entrevista oral e individual, quando, além da trajetória acadêmica do candidato, serão verificadas questões relevantes ao desenvolvimento das atividades e de competências desejáveis ao bolsista, como: proatividade; habilidade para o trabalho em equipe; capacidade de reflexão crítica e síntese das ações desenvolvidas; capacidade de contribuição ao trabalho interdisciplinar.

7. Do resultado final do processo de seleção:

A relação dos estudantes contemplados será divulgada no dia 06 de março de 2020 pelo site da UPF (www.upf.br), em ordem decrescente de classificação.

Em havendo um número superior de candidatos classificados em relação às vagas previstas neste edital, o SAEs formará uma lista de suplentes, que poderá ser acionada, ao longo do período de validade deste edital.

8. Do cronograma:

Lançamento do edital	27 de fevereiro
Período de inscrição	27 de fevereiro a 05 de março
Chamada para a entrevista	06 de março
Entrevistas	09 a 11 de março
Resultado Final	13 de março

9. Dos casos omissos:

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pelo Setor de Atenção ao Estudante, ouvida a Reitoria, se necessário.

Passo Fundo, 27 de fevereiro de 2020.



Prof.º Drº Rogério da Silva
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade de Passo Fundo

